



JORNAL OFICIAL

Município de Vista Serrana - Estado da Paraíba

Lei n.º 003, de 30/11/94

Terça-feira, 09 de abril de 2024

Tragem: 50 exemplares

Atos do Poder Executivo

Conselhos

ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL VISTA
SERRANA – PB
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

RESOLUÇÃO CMAS - N.º. 04, 09 DE ABRIL DE 2024

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DA EMENDA PARLAMENTAR 202471160005 PROGRAMAÇÃO: 250550120240001, FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 08.244.5131.219G.0025, NO VALOR DE R\$ 300.000,00 (CEM MIL REAIS), NO ANO DE 2024, CUSTEIO – GND 3, COM OBJETIVO DE ESTRUTURAÇÃO E CUSTEIO DE SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA, MUNICÍPIO DE VISTA SERRANA, PB.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, de Vista Serrana, Estado da Paraíba, no uso da competência que lhe conferem a Lei Municipal n.º 463/2017, criando o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS e dá outras providências.

CONSIDERANDO a importância de controle através da Função Social do Conselho Municipal de Assistência Social no município e com fulcro na deliberação da Plenária Extraordinária realizada no dia 09 de abril, em caráter presencial;

CONSIDERANDO a deliberação realizada pelo CMAS com ata 03/2024 foi discutido sobre a aprovação da Emenda Parlamentar n.º 202471160005, requerida pelo Parlamentar CÁSSIO MURILO GALDINO DE ARAÚJO, NÚMERO DA PROGRAMAÇÃO: 250550120240001, FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 08.244.5131.219G.0025, NO VALOR DE R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS), NO ANO DE 2024, CUSTEIO – GND 3, com objetivo de ESTRUTURAÇÃO E CUSTEIO DE SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA, de forma extraordinária, município de Vista Serrana, PB;


Considerando a Portaria do Ministério da Cidadania, n.º. 580, de 31 de dezembro de 2020 que dispõe sobre as transferências de recursos pelo MDS – Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, na modalidade fundo a fundo, oriundos de emenda parlamentar, de programação orçamentária própria e outros que vierem a ser indicados no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1.º. APROVAR a Emenda Parlamentar n.º 202471160005, requerida pelo Parlamentar CÁSSIO MURILO GALDINO DE ARAÚJO, NÚMERO DA PROGRAMAÇÃO: 250550120240001, FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 08.244.5131.219G.0025, NO VALOR DE R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS), no ano de 2024.

Art. 2.º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as demais disposições em contrário.

Vista Serrana – PB, 09 de abril de 2024.


Washington Lucena da Silva
Presidente do CMAS

Editais e Avisos

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL VISTA

RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA SAÚDE 001/2024

A Presidente da comissão de realização, fiscalização e julgamento do Processo Seletivo Simplificado 001/2024, para preenchimento de vagas existentes no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO ser o edital do Processo Seletivo Simplificado 001/2024 a lei interna do procedimento administrativo adotado, vinculando, reciprocamente, a administração e os candidatos, nos ditames por ele fixados;

CONSIDERANDO que todas as etapas do certame foram cumpridas rigorosamente conforme o edital;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade da publicação dos resultados e transparência do presente certame, atendendo, assim, os princípios regentes da administração pública.

RESOLVE:

Art. 1º – DIVULGAR o resultado final do Processo Seletivo Simplificado 001/2024.

RESULTADO FINAL PSS 2024

PSICOPEDAGOGA

CLASSIFICAÇÃO	NOME	SITUAÇÃO
001	MAISA DE FREITAS	APROVADO
002	CAMILA DE ALMEIDA DANTAS ALENCAR	CLASSIFICADA

VISTA SERRANA -PB, em 09 de Abril de 2024.

Prefeitura Municipal de Vista Serrana-PB

Rua Vereador Raimundo Garcia de Araújo, 25 - Centro - CEP: 58.71-000
Vista Serrana - Paraíba - CNPJ: 09.151.598/0001-94
Telefone: (83) 3436-1137 - Email: prefeitura@vistaserrana.pb.gov.br